



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

398/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar gestões junto a **Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, Polícia Militar e a Polícia Ambiental com o intuito de intensificar as rondas nas áreas de lazer (ranchos) e nas áreas rurais, visando reforçar o patrulhamento nestes locais a fim de coibir ações como assaltos e queimadas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo ampliar a segurança, dificultar a ação de pessoas mal intencionadas, prevenir focos de incêndio e fortalecer o patrulhamento em todas as regiões da cidade.

É fato que, Santa Fé do Sul tem sido por meio destes órgãos de segurança pública beneficiada com diversas melhorias quanto a segurança preventiva. No entanto, acredita-se que podemos intensificar o trabalho da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar e da Polícia Ambiental em prol da segurança da população, tornando suas presenças mais efetivas tanto nas áreas de lazer como nas áreas rurais da cidade, principalmente em dias de grande fluxo de pessoas, tais como, feriados e finais de semana.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto, é importante intensificar a presença dessas autoridades policiais nas áreas de lazer (ranchos) e nas áreas rurais, tendo em vista que a adoção de tais medidas implicará em benefício a população, dando aos mesmos maiores tranquilidade e segurança. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de outubro de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 10 / 2025

